



2.2.2
Procedimentos

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

ISUP

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República
Nº 141- I Série, de 24 de Julho)*

Cartão de contribuinte: 5417193178

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGALMENTE VÁLIDOS
PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DAS UNIDADES
ORGÂNICAS DO ISUP.**

Considerando as disposições legais no Artº 15.º (Autonomia Financeira), do Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, que estabelece as seguintes prerrogativas para a execução do plano orçamental, nos termos da lei:

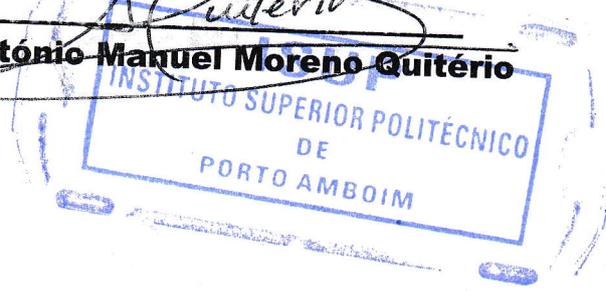
- 1- A execução Orçamental deve estar em conformidade com o plano de actividades aprovado pela presidência;
- 2- As despesas de cada unidade orgânica, devem estar enquadradas nas rubricas do respectivo plano orçamental aprovado pela Presidência;
- 3- Todas as despesas, devem sempre ter uma justificação e documentação de quitação, conforme as exigências da legislação fiscal em Angola;
- 4- A classificação, atribuída a cada documento de compras, deve sempre corresponder a despesas/custo efectuada em conformidade com o PGC (Plano geral de contabilidade Angolano);
- 5- Todas as compras de bens e serviços, devem estar devidamente aprovadas pelo responsável de cada unidade Orgânica, antes da emissão da nota da O.T.S (Ordens de Transferências Bancárias), autorizadas e assinadas pelo presidente;
- 6- Os documentos relacionados com estas despesas/custos, devem ter a data do período autorizado na constituição e realização do Orçamento aprovado. Não serão aceites despesas com a data anterior, excepto com um pedido explícito e autorizado pela presidência;
- 7- Todos os documentos de despesas/custos, devem ser entregues mensalmente ao departamento de Finanças/Contabilidade

- dentro dos prazos exigidos, isto é, no 10º dia do mês seguinte do período da execução do referido plano orçamental;
- 8- Na entrega dos documentos, acima referenciados, deve estar anexado o relatório que é gerado automaticamente no sistema de gestão de compras usado na instituição.

Instituto Superior politécnico de Porto Amboim, aos 19 de Janeiro de 2023.

O presidente


~~Phd. António Manuel Moreno Quitério~~


INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
DE
PORTO AMBOIM